



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto 413, de 25 de março de 2013, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, II e IV do art. 1º do Decreto 413, de 25 de março de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo:

Titular : Stelamaris Barbosa Sena Oliveira; (NR)
Suplente : Judite Elizabeth de Freitas Dall’Agnol; (NR)

II - representantes dos professores:

Titular : Diogo Teixeira de Castro Silva;
Suplente : João Carlos Jacinto de Freitas;

Titular : Odair José Ferreira Viana;
Suplente : Rodrigo Mota Marinho;

.....

IV - representantes da sociedade civil organizada:

Titular : Dorismar Rodrigues dos Santos; (NR)
Suplente : Suely Alves de Castro. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais